

PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 003/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 003/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 004/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos básico, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
3	20MG/ML	ACETILCISTEÍNA XAROPE	EMS	1023513420112	3000,00	R\$8,57	RS 25.710,00
9	250MG/ML	ÁCIDO VALPRÓICO LÍQUIDO	HIPOLABOR	1134301420013	1200,00	R\$6,20	RS 7.440,00
10	250MG	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO	BIOLAB	1097400460023	30000,00	R\$0,41	RS 12.300,00
11	500MG	ÁCIDO VALPRÓICO COMPRIMIDO	BIOLAB	1097400460112	36000,00	R\$0,68	RS 24.480,00
13	40MG/ML	ALBENDAZOL LÍQUIDO	GEOLAB	1542300440052	3000,00	R\$1,64	RS 4.920,00
18	250MG/ML	AMOXICILINA LÍQUIDO	PRATI	1256801560016	3000,00	R\$7,33	RS 21.990,00
19	500MG	AMOXICILINA COMPRIMIDO	UNICHEM	1564900030066	60000,00	R\$0,29	RS 17.400,00
23	5 MG	ANLODIPINO COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302070047	60000,00	R\$0,05	RS 3.000,00
24	25 MG	ATENOLOL COMPRIMIDO	EMS	1023504580129	60000,00	R\$0,05	RS 3.000,00

FORNECEDOR: PHARMAPLUS LTDA; CNPJ: 03.817.043/0001-52; END: RUA JOÃO DOMINGOS SOBRINHO, Nº 91, MANOELA VALADARES, AFOGADOS DA INGAZEIRA - PE, CEP: 56800-000. Telefone: (87) 9.9618-1513; E-mail: pharmaplusdistribuidora@hotmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Joseph Domingos da Silva; CPF: 125.517.594-04. CNH: 02363216894

25	50 MG	ATENOLOL COMPRIMIDO	EMS	1023504580196	18000,00	R\$0,08	RS 1.440,00
26	20MG/5ML	AZITROMICINA COMPRIMIDO	PHARLAB	1410700060195	3000,00	R\$13,00	RS 39.000,00
28	2MG	BIPERIDENO COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029800960037	36000,00	R\$0,53	RS 19.080,00
36	25MG	CAPTOPRIL COMPRIMIDO	GEOLAB	1542300010111	240000,00	R\$0,04	RS 9.600,00
39	300 MG	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029805560096	30000,00	R\$0,24	RS 7.200,00
40	450 MG	CARBONATO DE LÍTIO COMPRIMIDO	EUROFARMA	1004305180159	18000,00	R\$2,04	RS 36.720,00
44	20MG/G	CETOCONAZOL TUBO	HIPOLABOR	1134301310064	300,00	R\$4,50	RS 1.350,00
45	20MG	CITALOPRAM COMPRIMIDO	PRATI	1256802720068	12000,00	R\$0,16	RS 1.920,00
48	2 MG	CLONAZEPAM COMPRIMIDO	EMS	1023511240028	30000,00	R\$0,10	RS 3.000,00
49	500MG	CLORIDRATO DE CIPROFLOXACINO COMPRIMIDO	PRATI	1256801500099	48000,00	R\$0,30	RS 14.400,00
51	1 MG	DEXAMETASONA CREME	PRATI	1256801260012	6000,00	R\$2,50	RS 15.000,00
53	0,5 MG/ML	DEXAMETASONA ELIXIR	FARMACE	1108500350016	3000,00	R\$3,28	RS 9.840,00
56	10 MG	DIAZEPAM COMPRIMIDO	SANTISA	1018600190119	30000,00	R\$0,15	RS 4.500,00
57	5 MG	DIAZEPAM COMPRIMIDO	SANTISA	1018600190100	6000,00	R\$0,15	RS 900,00
61	500MG/ML	DIPIRONA GOTAS	FARMACE	1108500300027	24000,00	R\$1,34	RS 32.160,00
62	10 MG	ENALAPRIL COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1134302110026	120000,00	R\$0,12	RS 14.400,00
63	20 MG	ENALAPRIL COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1134302110042	120000,00	R\$0,07	RS 8.400,00
66	100 MG	FENOBARBITAL COMPRIMIDO	UNIÃO QUÍMICA	1049702850037	30000,00	R\$0,13	RS 3.900,00
67	150 MG	FLUCONAZOL COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	1091700980031	12000,00	R\$0,58	RS 6.960,00
68	20 MG	FLUOXETINA 20 MG	MEDQUÍMICA	1091701030045	24000,00	R\$0,10	RS 2.400,00
69	20MG/ML	FLUOXETINA GOTAS	G-GERMED	----	600,00	R\$89,00	RS 53.400,00
70	40MG	FUROSEMIDA COMPRIMIDO	PRATI	1256801950027	120000,00	R\$0,06	RS 7.200,00
71	5MG	GLIBENCLAMIDA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302120052	240000,00	R\$0,04	RS 9.600,00
74	25MG	HIDROCLOROTIAZIDA COMPRIMIDO	MEDQUÍMICA	1091700930042	300000,00	R\$0,08	RS 24.000,00
75	60+40MG/ML	HIDRÓXIDO DE ALUMÍNIO + MAGNÉSIO LIQUIDO	IMEC	-----	6000,00	R\$3,10	RS 18.600,00
77	600 MG	IBUPROFENO COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1039200650069	60000,00	R\$0,22	RS 13.200,00
78	25 MG	LEVOMEPROMAZINA COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029800280141	12000,00	R\$0,53	RS 6.360,00
79	10 MG	LORATADINA COMPRIMIDO	CIMED	1438102400091	30000,00	R\$0,11	RS 3.300,00
80	1 MG/ML	LORATADINA XAROPE	AIRELA	1624100070028	4200,00	R\$4,40	RS 18.480,00
88	100 MG	METRONIDAZOL CREME VAGINAL	PRATI	1256800430046	3000,00	R\$10,50	RS 31.500,00
90	40MG/ML	METRONIDAZOL LIQUIDO	EMS	1023504920043	600,00	R\$8,50	RS 5.100,00
92	5MG+250UI/G	NEOMICINA + BACITRACINA POMADA	BELFAR	1057100820041	3000,00	R\$2,90	RS 8.700,00
103	5MG	PREDNISONA COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1134302130043	12000,00	R\$0,09	RS 1.080,00
104	150 MG	PREGABALINA COMPRIMIDO	TEUTO	1037005890122	36000,00	R\$0,53	RS 19.080,00
123	40 MG	SULFATO FERROSO COMPRIMIDO	NESH	1179500020015	120000,00	R\$0,06	RS 7.200,00
VALOR TOTAL							RS 579.210,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

FUNDAÇÃO VIDA - CNPJ: 30.091.618/0001-75

contato@fundacaovida.org.br

SEDE SOCIAL
Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP: 55.365-000
Capoeiras/PE

SEDE ADMINISTRATIVA
Av. Thompson, nº 114, Heliópolis, CEP: 55.296-670
Garanhuns/PE

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, em 27 de fevereiro de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Joseph Domingos da Silva
PHARMAPLUS LTDA
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 003/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 003/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 005/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos básico, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: HGA COSTA COMERCIO DE ARTIGOS ODONTO-MEDICO-HOSPITALAR; CNPJ: 40.069.394/0001-59; END: AV. JOSÉ MAGALHÃES DE FRANÇA, Nº 63, CENTRO, ARCOVERDE - PE, CEP: 56.506-480. Telefone: (87) 2159-0228/ (87) 9.9163-5246; E-mail: mediccenter.arc@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Hérico Gilmar Almeida Costa; CPF: 024.588.544-78. CNH: 00800848943							
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	10MG/ML	ACEBROFILINA XAROPE	PRATI	125680159	3000	R\$8,85	RS26.550,00
2	5MG /ML	ACEBROFILINA XAROPE	PRATI	125680159	3000	R\$9,58	RS28.740,00
7	500 MG	ÁCIDO ASCÓRBICO COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1039200060032	48000	R\$0,17	RS8.160,00
12	400MG	ALBENDAZOL COMPRIMIDO	PRATI	1256800520096	12000	R\$0,50	RS6.000,00
16	30MG/ML	AMBROXOL XPE	NATULAB	1384100230011	3000	R\$2,90	RS8.700,00
20	500MG	AMPICILINA COMPRIMIDO	PRATI	1256802010079	36000	R\$0,66	RS23.760,00
21	50MG/ML	AMPICILINA LÍQUIDO	PRATI	1256802010079	600	R\$8,40	RS5.040,00
35	10MG	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA COMPRIMIDO	PHARLAB	1410700270025	1200	R\$0,60	RS720,00
41	250 MG/ML	CEFALEXINA LIQUIDO	ABL	1556200220015	3000	R\$9,01	RS27.030,00
42	500 MG	CEFALEXINA COMPRIMIDO	ABL	155620023	60000	R\$0,80	RS48.000,00
81	100 MG	LOSARTANA COMPRIMIDO	PRATI	125680200090	120000	R\$0,44	RS52.800,00
84	850 MG	METFORMINA COMPRIMIDO	PRATI	1256801510027	420000	R\$0,17	RS71.400,00

86	500MG	METILDOPA COMPRIMIDO	EMS	1023505640044	60000	R\$1,10	R\$66.000,00
93	100 MG	NIMESULIDA COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1039201740037	48000	R\$0,17	R\$8.160,00
VALOR TOTAL							R\$381.060,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.

5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, em 27 de fevereiro de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Hérico Gilmar Almeida Costa
HGA Costa Comercio de Artigos Odonto-
Medico-Hospitalar
CONTRATADO

**PROCESSO ADMINISTRATIVO (TUP) Nº 003/2024
COLETA DE PREÇOS (TUP) Nº 003/2024
MINUTA DA ATA DE REGISTRO DE PREÇOS**

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 006/2024

A FUNDAÇÃO VIDA, com sede à Quadra B, nº 60, Bairro Quatis, CEP 55.365-000, Capoeiras – PE, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 30.091.618/0001-75, neste ato representado pelo Diretor Presidente, Sr. Alam Gualberto Teixeira, portador do CPF nº 215.620.378-46, considerando o julgamento da Coleta de Preços, para REGISTRO DE PREÇOS nº 003/2024, RESOLVE registrar os preços da empresa indicada e qualificada nesta ATA, de acordo com a classificação por ela alcançada e nas quantidades cotadas, atendendo as condições previstas no Edital nº 003/2024, sujeitando-se as partes às normas constantes no Regulamento de Compras da Fundação, e em conformidade com as disposições a seguir:

1. DO OBJETO

1.1. A presente Ata tem por objeto a aquisição de medicamentos básico, para atender as necessidades da Unidade Mista Santa Clara e a Rede de Regulação Municipal em Tupanatinga/PE, conforme quantidades, especificações e forma de fornecimento constante no Termo de Referência da Coleta de Preços nº 003/2024, que é parte integrante desta Ata, assim como a proposta vencedora, independentemente de transcrição.

2. DOS PREÇOS, ESPECIFICAÇÕES E QUANTITATIVOS

2.1. O preço registrado, as especificações do objeto, a quantidade, fornecedor(es) e as demais condições ofertadas na(s) proposta(s) são as que seguem:

FORNECEDOR: AGRFARMA MEDICAMENTOS E MATERIAIS HOSPITALARES LTDA; CNPJ: 12.237.860/0001-22; END: R. SEVERINO DE LIMA SA ,n º 125, AGAMENON MAGALHÃES, CARUARU/PE, CEP: CEP 55.034-150; CEL:(81) 9.9960-7184; E-mail: argfarma9@gmail.com. REPRESENTANTE LEGAL: Andreza Gonçalves Roque; CPF: 098.300.894; CNH: 05746682962							
ITEM	UND	ESPECIFICAÇÃO DETALHADAS	MARCA	REGISTRO ANVISA	QUANT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
4	40MG/ML	ACETILCISTEÍNA XAROPE	EMS	1023506300050	3000,00	R\$ 9,12	R\$ 27.360,00
5	100MG	ÁCIDO ACETILSALICÍLICO COMPRIMIDO	EMS	1023505080103	60000,00	R\$ 0,05	R\$ 3.000,00
6	200MG/ML	ÁCIDO ASCÓRBICO LÍQUIDO	SANTISA	1018600260020	3000,00	R\$ 4,00	R\$ 12.000,00
8	5MG	ÁCIDO FÓLICO COMPRIMIDO	TEUTO	1037001570050	60000,00	R\$ 0,06	R\$ 3.600,00
14	1MG	ALPRAZOLAN COMPRIMIDO	EMS	1023506630174	15000,00	R\$ 0,09	R\$ 1.350,00
15	15MG/ML	AMBROXOL XPE	FARMACE	1108500390115	3000,00	R\$ 3,06	R\$ 9.180,00
17	25MG	AMITRIPTILINA COMPRIMIDO	HYPERA	1728702840025	30000,00	R\$ 0,06	R\$ 1.800,00
22	10MG	ANLIDIPIPO COMPRIMIDO	EMS	1023505360084	90000,00	R\$ 0,07	R\$ 6.300,00
27	500MG	AZITROMICINA COMPRIMIDO	PHARLAB	1410706100032	30000,00	R\$ 0,86	R\$ 25.800,00

29	3MG	BROMAZEPAM COMPRIMIDO	NEO QUIMICA	1049712060039	6000,00	R\$ 0,12	R\$ 720,00
30	6MG	BROMAZEPAM COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1049712060063	6000,00	R\$ 0,16	R\$ 960,00
31	10MG	BROMOPRIDA COMPRIMIDO	EMS	1023509880090	3000,00	R\$ 0,23	R\$ 690,00
32	4MG/ML	BROMOPRIDA COMPRIMIDO	NATIVITA	1049713370015	600,00	R\$ 2,96	R\$ 1.776,00
33	150MG	BUPROPIONA COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1049714130026	12000,00	R\$ 0,66	R\$ 7.920,00
34	10MG/250MG	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA + DIPIRONA LIQUIDO	FARMACE	1108500310030	6000,00	R\$ 5,01	R\$ 30.060,00
37	200MG	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1049713310063	36000,00	R\$ 0,24	R\$ 8.640,00
38	400 MG	CARBAMAZEPINA COMPRIMIDO	EMS	1023505480063	30000,00	R\$ 0,61	R\$ 18.300,00
43	200MG	CETOCONAZOL COMPRIMIDO	PHARLAB	1410700690032	3000,00	R\$ 0,39	R\$ 1.170,00
46	0,50 MG	CLONAZEPAM COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029805000023	18000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
47	2,5 MG	CLONAZEPAM LIQUIDO	GEOLAB	1542303300046	600,00	R\$ 2,48	R\$ 1.488,00
50	100MG	CLORPROMAZINA COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1049701550048	18000,00	R\$ 0,25	R\$ 4.500,00
52	4 MG	DEXAMETASONA COMPRIMIDO	TEUTO	1037005520031	6000,00	R\$ 0,22	R\$ 1.320,00
54	2 MG	DEXCLORFENIRAMINA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542300120020	18000,00	R\$ 0,08	R\$ 1.440,00
55	2 MG/ML	DEXCLORFENIRAMINA LIQUIDO	FARMACE	1108500360038	4800,00	R\$ 2,38	R\$ 11.424,00
58	50 MG	DICLOFENACO POTÁSSICO COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302880049	30000,00	R\$ 0,11	R\$ 3.300,00
59	50 MG	DICLOFENACO SÓDICO COMPRIMIDO	BELFAR	1057101200071	36000,00	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
60	500 MG	DIPIRONA COMPRIMIDO	EMS	1677305860080	60000,00	R\$ 0,16	R\$ 9.600,00
64	5 MG	ENALAPRIL COMPRIMIDO	BELFAR	1057101580079	48000,00	R\$ 0,07	R\$ 3.360,00
65	10 MG	ESCITALOPRAM COMPRIMIDO	GEOLAB	1542301990193	18000,00	R\$ 0,20	R\$ 3.600,00
72	1 MG	HALDOL COMPRIMIDO	CRISTALIA	1123600110053	1200,00	R\$ 0,19	R\$ 228,00
73	5 MG	HALOPERIDOL COMPRIMIDO	UNIAO QUIMICA	1071401900031	30000,00	R\$ 0,18	R\$ 5.400,00
76	50MG/ML	IBUPROFENO GOTAS	NATULAB	1384100330040	6000,00	R\$ 2,58	R\$ 15.480,00
82	50 MG	LOSARTANA COMPRIMIDO	EUROFARMA	1004309110082	300000,00	R\$ 0,07	R\$ 21.000,00
83	500 MG	METFORMINA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	125680247009	180000,00	R\$ 0,17	R\$ 30.600,00
85	250 MG	METILDOPA COMPRIMIDO	EMS	1023505640028	60000,00	R\$ 0,69	R\$ 41.400,00
87	4MG/ML	METOCLOPRAMIDA GOTAS	BELFAR	1057101650042	1200,00	R\$ 2,61	R\$ 3.132,00
89	250 MG	METRONIDAZOL	LEGRAND	1677301810021	36000,00	R\$ 0,22	R\$ 7.920,00
91	20MG	MICONAZOL CREME VAGINAL	CIMED	1438100210021	3000,00	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
94	100.000UI	NISTATINA CREME VAGINAL	PRATI DONADUZZI	1256800450101	3000,00	R\$ 7,47	R\$ 22.410,00
95	100.000UI	NISTATIINA SUSPENSÃO ORAL	PRATI DONADUZZI	1256800260051	3000,00	R\$ 5,92	R\$ 17.760,00
96	20 MG	OMEPRAZOL COMPRIMIDO	PHARLAB	1410706180087	36000,00	R\$ 0,08	R\$ 2.880,00
97	40 MG	OMEPRAZOL COMPRIMIDO	BELFAR	1057100830136	18000,00	R\$ 0,21	R\$ 3.780,00
98	200MG/ML	PARACETAMOL LIQUIDO	FARMACE	1134301100027	24000,00	R\$ 1,37	R\$ 32.880,00
99	500 MG	PARACETAMOL COMPRIMIDO	HIPOLABOR	1134301010036	60000,00	R\$ 0,11	R\$ 6.600,00
100	COMPRIMIDO	POLIVITAMÍNICO DO COMPLEXO B	NATULAB	1384100510081	30000,00	R\$ 0,07	R\$ 2.100,00
101	3MG/ML	PREDNISOLONA LIQUIDO	HIPOLABOR	1134301840012	1200,00	R\$ 6,22	R\$ 7.464,00
102	20MG	PREDNISONA COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029801510043	24000,00	R\$ 0,20	R\$ 4.800,00
105	75 MG	PREGABALINA COMPRIMIDO	MEDQUIMICA	1091701020023	36000,00	R\$ 0,41	R\$ 14.760,00
106	25 MG	PROMETAZINA COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029800420083	36000,00	R\$ 0,16	R\$ 5.760,00
107	40MG	PROPRANOLOL COMPRIMIDO	OSORIO DE	1050400510040	120000,00	R\$ 0,05	R\$ 6.000,00
108	100 MG	QUETIAPINA COMPRIMIDO	BIOSINTETICA	1121304200081	30000,00	R\$ 0,95	R\$ 28.500,00
109	25 MG	QUETIAPINA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302040067	30000,00	R\$ 0,16	R\$ 4.800,00
110	50 MG	QUETIAPINA COMPRIMIDO	EUROFARMA	1004311150037	6000,00	R\$ 4,92	R\$ 29.520,00
111	1 MG	RISPERIDONA COMPRIMIDO	CRISTALIA	1029802000081	30000,00	R\$ 0,15	R\$ 4.500,00

112	1MG/ML	RISPERIDONA LIQUIDO	CRISTALIA	1029802000154	1500,00	R\$ 11,04	RS 16.560,00
113	2 MG	RISPERIDONA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	1256802690207	30000,00	R\$ 0,15	RS 4.500,00
114	3 MG	RISPERIDONA COMPRIMIDO	VITAMEDIC	1039201970121	24000	R\$ 0,21	RS 5.040,00
115	SACHÊS	SAIS PARA REIDRATAÇÃO ORAL	NATULAB	1384100490056	3000	R\$ 1,11	RS 3.330,00
116	50 MG	SERTRALINA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302250088	36000	R\$ 0,16	RS 5.760,00
117	40 MG	SIMETICONA COMPRIMIDO	PRATI DONADUZZI	256801340024	48000	R\$ 0,07	RS 3.360,00
118	75MG/ML	SIMETICONA GOTAS	NATULAB	1256801370012	4800	R\$ 1,89	RS 9.072,00
119	20 MG	SINVASTATINA COMPRIMIDO	PHARLAB	1410701080076	120000	R\$ 0,13	RS 15.600,00
120	40 MG	SINVASTATINA COMPRIMIDO	PHARLAB	1410701080114	240000	R\$ 0,21	RS 50.400,00
121	200+40MG/ML	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA LIQUIDO	CIMED	1438100110035	1800	R\$ 4,43	RS 7.974,00
122	400+80MG	SULFAMETOXAZOL + TRIMETOPRIMA COMPRIMIDO	BELFAR	1057101460022	30000	R\$ 0,27	RS 8.100,00
124	100 MG	TOPIRAMATO COMPRIMIDO	EMS	1023507530408	9000	R\$ 0,32	RS 2.880,00
125	50 MG	TOPIRAMATO COMPRIMIDO	ZYDUS	1023507530408	12000	R\$ 0,35	RS 4.200,00
126	150 MG	VENLAFAXINA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302500246	12000	R\$ 0,99	RS 11.880,00
127	75 MG	VENLAFAXINA COMPRIMIDO	GEOLAB	1542302500221	18000	R\$ 0,67	RS 12.060,00
128	10 MG	ZOLPIDEM COMPRIMIDO	GEOLAB	1542303030073	12000	R\$ 0,28	RS 3.360,00
VALOR TOTAL							R\$ 711.138,00

3. DA VALIDADE DA ATA

3.1. A validade da Ata de Registro de Preços será de doze meses, a partir de sua assinatura, admitidas eventuais prorrogações dentro dos limites legais.

4. REVISÃO E CANCELAMENTO

4.1. A Fundação Vida realizará pesquisa de mercado periodicamente, em intervalos não superiores a 180 (cento e oitenta) dias, a fim de verificar a vantajosidade dos preços registrados nesta Ata.

4.2. Os preços registrados poderão ser revistos em decorrência de eventual aumento dos descontos praticados no mercado ou de fato que eleve o custo do objeto registrado, cabendo à Fundação Vida promover as negociações junto ao(s) fornecedor(es).

4.3. Quando o preço registrado tornar-se superior ao preço praticado no mercado por motivo superveniente, a Fundação Vida convocará o(s) fornecedor(es) para negociar(em) o aumento do desconto praticados pelo mercado.

4.4. O fornecedor que não aceitar aumentar seu desconto ao valor praticado pelo mercado será liberado do compromisso assumido, sem aplicação de penalidade.

4.4.1. A ordem de classificação dos fornecedores que aceitarem aumentarem seus descontos aos valores de mercado observará a classificação original.

4.5. Quando o preço de mercado tornar-se superior aos preços registrados e o fornecedor não puder cumprir o compromisso, a Fundação Vida poderá:

4.5.1. Liberar o fornecedor do compromisso assumido, caso a comunicação ocorra antes do pedido de fornecimento, e sem aplicação da penalidade se confirmada a veracidade dos motivos e comprovantes apresentados; e

4.5.2. Convocar os demais fornecedores para assegurar igual oportunidade de negociação.

4.6. Não havendo êxito nas negociações, a Fundação Vida deverá proceder à revogação desta ata de registro de preços, adotando as medidas cabíveis para obtenção da contratação mais vantajosa.

4.7. O registro do fornecedor será cancelado quando:

4.7.1. Descumprir as condições da ata de registro de preços;

4.7.2. Não aceitar aumentar ser desconto registrado, na hipótese deste se tornar inferior àqueles praticados no mercado; ou

4.7.3. Sofrer sanção administrativa cujo efeito torne-o proibido de celebrar contrato administrativo, alcançando o órgão gerenciador e órgão(s) participante(s).

4.8. O cancelamento de registros nas hipóteses previstas nos itens 4.7.1, 4.7.2, e 4.7.3 será formalizado por despacho do órgão gerenciador, assegurado o contraditório e a ampla defesa.

4.9. O cancelamento do registro de preços poderá ocorrer por fato superveniente, decorrente de caso fortuito ou força maior, que prejudique o cumprimento da ata, devidamente comprovados e justificados:

4.9.1. Por razão de interesse público; ou

4.9.2. A pedido do fornecedor.

5. CONDIÇÕES GERAIS

5.1. As condições gerais do fornecimento, tais como os prazos para entrega e recebimento do objeto, as obrigações da Administração e do fornecedor registrado, penalidades e demais condições do ajuste, encontram-se definidos no Termo de Referência anexo ao Edital.

5.2. É vedado efetuar acréscimos nos quantitativos fixados nesta ata de registro de preços.



5.3. A ata de realização da sessão pública do pregão, contando a relação dos licitantes que aceitarem cotar os bens ou serviços com preços iguais ao do licitante vencedor do certame, será anexada a esta Ata de Registro de Preços.

Para firmeza e validade do pactuado, a presente Ata foi lavrada em 03 (três) vias de igual teor, que depois de lida e achada em ordem, vai assinada pelas partes.

Garanhuns, em 27 de fevereiro de 2024

Alam Gualberto Teixeira
Diretor-Presidente da Fundação da Vida
CONTRATANTE

Andreza Gonçalves Roque
AGRFARMA Medicamentos e Materiais Hospitalares LTDA
CONTRATADO